



RESOLUÇÃO/CMDPI Nº 10/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a RESOLUÇÃO/CMDPI nº 09/2026, de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1151, Ano IX, em 09 de fevereiro de 2026;

I - AREA NÃO GOVERNAMENTAL

Onde se lê: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE BURITI**

Leia-se: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE BURITI**

Onde se lê: **ASSOCIAÇÃO DE MÃES CARENTES DE BURITI**

Leia-se: **ASSOCIAÇÃO DE MÃES CARENTES DE BURITI**

Onde se lê: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BURITINOPOLIS**

Leia-se: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BURITINOPOLIS**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Buriti do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026.

IVONILDE GOMES PORTEL DA CUNHA

Secretaria Municipal de Assistência Social

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-67e489-11022026184503**

